



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 51/86
Lote 1 da Freguesia da Lomba

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 51/86, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar de Sante(Rua 25 de Abril), freguesia da Lomba, a que respeita o processo camarário n° 12/1985/3016, pertencente a Agostinho Gonçalves Viana.

A alteração ao loteamento requerida por Almerindo Ferreira Viana (processo 02/2020/48) consiste relativamente ao lote 1, no pedido de legalização de um anexo com dois pisos, na regularização das alterações aprovadas em sede dos processos de construção 10/1986/438 e 10/2001/5557 e na ampliação do piso do rés-do-chão e andar da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Abril de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)